

DS

ARTIGO

OLHAI POR NÓS, SENHOR!

- Toc, toc, toc!! Senhor??

- Mas justo agora que eu ia me repousar um pouquinho? Levei dias para amolecer o coração do Putin e acalmar um pouco as coisas na Europa!! Você sabe como ele é uma raposa velha, Pedro, me deixe descansar umas horas!! Não vá me dizer que tem outra guerra estourando lá na Terra??

- Desculpe Senhor, mas tem um suplicio antigo lá pelas bandas do Brasil, e seria bom Você escutar o MMPB!!

- MMPB? Pedro, você sabe que não me envolvo na política dos homens, já lhes dei livre arbítrio para decidirem sozinhos...e ainda assim, usam meu Santo Nome em vão! Inventaram agora de disfarçar discurso de ódio usando meu nome...mandei meu filho amado para lhes ensinar o amor, mas eles não aprendem, meu Deus...opa, Esse sou he he he....mas o que é, Pedro?

- É o Manifesto das Mães Pretas do Brasil, Senhor! Elas clamam, imploram, choram muito pela sua atenção. E Você conhece a força inquebrável dessas mães, para proteger seus filhos, elas não desistem por nada...é melhor Você escutá-las!

- Hum, é verdade, e Eu que lhes dei tamanho poder! A força da sua oração genuína me lembra que Eu não posso descansar, e que de quando em quando preciso soprar luzes naqueles cabeças duras! O que elas dizem?

- Olha aquela mãe ali, se refugiou no Brasil para escapar da guerra, mas perdeu seu filho, que só queria cobrar o salário atrasado. O espancaram covardemente até a morte.

- E aquela outra ali, o filho estava voltando do trabalho, havia acabado de se mudar para o apartamento do condomínio, feliz da vida...foi pegar a chave da entrada e levou três tiros, confundido com um ladrão!

- Gosto tanto do Brasil, Pedro! Tem um lugar especial no meu coração, mas me envergonha com este racismo hipócrita que mal disfarçam todos os dias!

- Alguns por lá queriam um partido nazista, dá para acreditar?

- Ai já é demais, hein...o Putin está me ocupando muito, vamos olhar mais um pouco para o Brasil, Pedro!

- Olha essa outra mãe preta aqui, Senhor...o filho só queria vender balas no ponto das balsas, estava se apurmando na vida, se esforçando tanto que dava gosto...mais um preto confundido com um ladrão! Que lástima isso, de onde tiram essa ideia de que preto na rua é ladrão? Não ensinamos isso, Senhor!!

- Não evoluíram ainda, Pedro. Só mudaram o método, saiu o chicote, e entrou agora o racismo em sua indiferença com o irmão!

- E o João Pedro, coitado! Não me conformo com isso, um menino inocente...

- Já dormi demais, Pedro! Meu Brasil brasileiro está precisando de mim, devemos reconciliar aquele povo querido, e fechar de vez esta cicatriz maldita de séculos de racismo...Pede para chamarem meu filho, diz que Eu mando ele voltar...e preto, lá no Brasil!! E para cuidar também da Europa, para não estourar outra guerra mundial!

Wagner Antonio Camilo é

Promotor de Justiça em Rondonópolis

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

CONTRA COVID

Tangará amplia vacinação infantil para todas unidades de saúde

Vacinação de crianças acima de 6 anos

Todas as Unidades estão vacinando crianças acima de 6 anos

Assessoria

A Prefeitura de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde, ampliou a vacinação infantil para todas as unidades de saúde.

Desde a última segunda-feira, 14, a vacina está disponível em todas as Unidades de Saúde da Família para crianças acima de 6 anos, sem necessidade de agendamento.

A secretária de Saúde, Gicelly Zanatta, explica que a descentralização da vacina para esse público é

possível porque o município possui unidoses (uma dose por frasco) do imunizante Coronovac.

Já para as crianças de cinco anos, o agendamento segue obrigatório. “Apenas crianças de 5 anos terão que agendar diretamente na Unidade de Saúde do Centro por ser outro imunizante”, explica a secretária. Todavia, Gicelly relata que foi pequena a procura pela vacinação infantil nas USF na segunda e terça-feira.

Até o momento, Tangará da Serra imunizou pouco mais de 2.200 crianças com idade entre 5 e 11 anos contra a Covid-19. Somente no mutirão ocorrido no último sábado, 12, no Centro Municipal de Ensino José Nodari, foram

700 crianças vacinadas.

O número, de acordo com a Secretaria de Saúde, ainda é pequeno, uma vez que o Município possui cerca de 10 mil crianças nessa faixa etária.

ACIMA DE 12 ANOS

- Cerca de 71% da população de Tangará da Serra com mais 12 anos tomaram a primeira dose ou dose única da vacina contra a Covid-19, 58% já tomou a 2ª dose ou imunização completa, e 12% já tomaram a dose de reforço.

Além disso, a maioria dos imunossuprimidos está completando os 4 meses da 3ª dose nas próximas semanas e, completando esse prazo, poderão procurar as unidades para receberem a 4ª dose.

PROPOSITALMENTE

Expôr filhos à contaminação por Covid pode dar cadeia

máscara, para depois beijá-la e abraçá-la. A mulher disse que a menina ainda tentou fazer o pai parar, mas o homem teria dito que todo mundo iria pegar a doença.

A jurista e mestre em Direito Penal Jacqueline Valles explica que os pais que, deliberadamente, expõem os filhos à contaminação podem responder por, ao menos, quatro crimes previstos no Código Penal. “Além da violação de medida sanitária (artigo 268), esse tipo

de conduta é tipificada pelos artigos 132, 136 e 146”, enumera a advogada criminalista.

No caso específico de Campo Grande, a criança tem comorbidades (pré-diabetes e imunossupressão) e por isso à exposição ao vírus poderia trazer consequências mais graves. Segundo noticiado pela imprensa, tanto a criança quanto a mãe e o seu atual companheiro adoeceram e a menina ficou psicologicamente abalada.